



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICA-SE, para fins eleitorais, que em consulta aos sistemas eletrônicos de registros processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a pedido do(a) requerente que, em nome de **ELTON CARLOS WELTER**, filho(a) de DULCE TERESINHA WELTER, inscrito(a) no CPF nº 681.458.889-72, CONSTA o processo a seguir.

Curitiba, 15 de Julho de 2026.

Certidão emitida em 15/07/2026 às 14:44.

1 Dados Básicos

Número Único	: 0004571-22.2026.8.16.0021
Vara	: 1ª Vara Criminal de Cascavel
Comarca	: Cascavel
Classe Processual	: 0 - Não definida
Natureza	: Crimes contra a honra
Partes Envolvidas	: ELTON CARLOS WELTER, CLAUDEIR SANTOS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Relator	: Desembargador Kennedy Josue Greca de Mattos
Advogados	:

18/06/2026 16:13 - CONCLUSOS PARA DESPACHO DO RELATOR

Observação	:
Complemento:	: Para: Desembargadora Substituta Ângela Regina Ramina de Lucca - 2ª Câmara Criminal (JUIZ SUBSTITUTO)

Observações:

a) A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

b) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

c) A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site do Tribunal através da guia "validar certidão".